



PORTARIA COREN-PI N.º 643, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI N°412/2022 – Designação do **Sr. Davi Luis Antonio Pereira da Silva**, no cargo em comissão de Assessor Jurídico do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Emprego Público em Comissão de Assessor Executivo, como Assessor Jurídico do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, **Sr. Davi Luis Antonio Pereira da Silva, RG 2435832 SSP-PI, CPF: 015.486.533-81, OAB-PI nº 13853.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 29 de setembro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF